



**Mota-Engil, SGPS, S.A.**

Capital social: €306.775.950,00

Sede: Rua do Rego Lameiro, n.º 38, 4300-454 Porto

Registada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva: 502 399 694

**ADENDA AO PROSPETO DE OFERTA PÚBLICA E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NO EURONEXT LISBON, GERIDO PELA EURONEXT LISBON – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A., DE ATÉ 440.000 OBRIGAÇÕES A EMITIR PELA MOTA-ENGIL, SGPS, S.A., COM O VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE €250 E O VALOR NOMINAL GLOBAL DE ATÉ €110.000.000, REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO “OBRIGAÇÕES LIGADAS A SUSTENTABILIDADE MOTA-ENGIL 2026-2031” (“OBRIGAÇÕES MOTA-ENGIL 2031”), NO ÂMBITO (I) DE UMA OFERTA DE SUBSCRIÇÃO E (II) DE UMA OFERTA DE TROCA TENDO COMO OBJETO OBRIGAÇÕES REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO “OBRIGAÇÕES LIGADAS A SUSTENTABILIDADE MOTA-ENGIL 2021-2026” (“OBRIGAÇÕES MOTA-ENGIL 2026”)**

**COORDENADORES GLOBAIS**



**Banco Finantia novobanco**

**14 DE MAIO DE 2026**

Informa-se que a Mota-Engil, SGPS, S.A. (a “**Mota-Engil**”, o “**Emitente**” e/ou o “**Oferente**”) decidiu, em 13 de maio de 2026, aumentar o número máximo de obrigações representativas do empréstimo obrigacionista denominado “*Obrigações Ligadas a Sustentabilidade Mota-Engil 2026-2031*” (“**Obrigações Mota-Engil 2031**”) para até 440.000 obrigações, com o consequente aumento do respetivo valor nominal global para até €110.000.000.

As Obrigações Mota-Engil 2031 são emitidas no âmbito da oferta pública de subscrição (“**Oferta de Subscrição**”) e da oferta pública de troca (“**Oferta de Troca**”) que, em conjunto, constituem as ofertas (“**Ofertas**”) a que se refere o prospeto de oferta pública e de admissão à negociação no Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., aprovado e divulgado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“**CMVM**”) em 24 de abril de 2026 (“**Prospeto**”).

A possibilidade de realizar este aumento encontra-se prevista no Prospeto, que agora se altera da seguinte forma:

1. Na capa do Prospeto, a identificação do Prospeto é substituída pelo seguinte parágrafo:

**“PROSPETO DE OFERTA PÚBLICA E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NO EURONEXT LISBON, GERIDO PELA EURONEXT LISBON – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A., DE ATÉ 440.000 OBRIGAÇÕES A EMITIR PELA MOTA-ENGIL, SGPS, S.A., COM O VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE €250 E O VALOR NOMINAL GLOBAL DE ATÉ €110.000.000, REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO “OBRIGAÇÕES LIGADAS A SUSTENTABILIDADE MOTA-ENGIL 2026-2031” (“OBRIGAÇÕES MOTA-ENGIL 2031”), NO ÂMBITO (I) DE UMA OFERTA DE SUBSCRIÇÃO E (II) DE UMA OFERTA DE TROCA TENDO COMO OBJETO OBRIGAÇÕES REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DENOMINADO “OBRIGAÇÕES LIGADAS A SUSTENTABILIDADE MOTA-ENGIL 2021-2026” (“OBRIGAÇÕES MOTA-ENGIL 2026”).”**

2. O primeiro e segundo parágrafos do Capítulo 0 – *Considerações Iniciais*, constantes da página 4 do Prospeto, são substituídos da seguinte forma:

“O Prospeto refere-se à oferta pública e admissão à negociação no Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (“**Euronext**”), de até 440.000 obrigações da Mota-Engil, SGPS, S.A. (a “**Mota-Engil**”, o “**Emitente**” e/ou “**Oferente**”), com o valor nominal unitário de €250 e o valor nominal global de até €110.000.000, a emitir pela Mota-Engil em 22 de maio de 2026 (“**Data de Emissão**”), com data de reembolso em 22 de

maio de 2031 (“**Data de Reembolso**”), com taxa de juro fixa bruta de 4,60% ao ano e com o ISIN PTMENAOM0029, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “*Obrigações Ligadas a Sustentabilidade Mota-Engil 2026-2031*” (“**Obrigações Mota-Engil 2031**”).

As Obrigações Mota-Engil 2031 serão emitidas no âmbito de duas ofertas que decorrem entre 6 de maio de 2026 e 19 de maio de 2026, inclusive, conforme a seguir se descreve:

1. Uma oferta pública de subscrição tendo como objeto até 440.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €250 e o valor nominal global de até €110.000.000 (“**Oferta de Subscrição**”); e
2. Uma oferta pública de troca tendo como objeto até 161.657 obrigações, com o valor nominal unitário de €250 e o valor nominal global de até €40.414.250, emitidas pela Mota-Engil em 2 de dezembro de 2021, com data de reembolso final em 2 de dezembro de 2026, com taxa de juro fixa bruta de 4,25% ao ano e com o ISIN PTMENYOM0005, representativas do empréstimo obrigacionista denominado “**Obrigações Ligadas a Sustentabilidade Mota-Engil 2021-2026**” (“**Obrigações Mota-Engil 2026**”) (“**Oferta de Troca**” e, em conjunto com a Oferta de Subscrição, “**Ofertas**”), correspondendo a cada Obrigação Mota-Engil 2026, a título de contrapartida, 1 Obrigação Mota-Engil 2031 e um prémio em numerário no valor de €0,19, sendo ainda pagos na Data de Emissão, ou seja, em 22 de maio de 2026, relativamente às Obrigações Mota-Engil 2026 trocadas, os juros corridos desde 2 de dezembro de 2025, inclusive, até à Data de Emissão, exclusive, no montante de €5,01736 por cada Obrigação Mota-Engil 2026, encontrando-se todos estes pagamentos sujeitos a impostos, comissões e outros encargos”.
3. Na Secção das Definições, o texto relativo à definição de “Obrigações Mota-Engil 2031”, constante da página 13 do Prospeto, é substituído pelo seguinte:

““**Obrigações Mota-Engil 2031**” significa as obrigações com o valor nominal unitário de €250 e o valor nominal global de até €110.000.000, com data de reembolso em 22 de maio de 2031, com taxa de juro fixa bruta de 4,60% e com o ISIN PTMENAOM0029, a emitir pela Mota-Engil ao abrigo deste Prospeto para satisfazer, de acordo com os critérios de alocação de ordens e de rateio (se aplicáveis), ordens de subscrição no âmbito da Oferta de Subscrição e ordens de troca no âmbito da Oferta de Troca devidamente validadas;”.

4. A segunda frase da segunda rubrica intitulada *“Moeda, denominação, valor nominal, número de valores mobiliários emitidos”* da primeira subsecção intitulada *“Quais são as principais características dos valores mobiliários?”* da Secção III – *Informação fundamental sobre os Valores Mobiliários* do Capítulo 1 – *Sumário das Ofertas*, constante da página 19 do Prospeto, é substituída pela seguinte redação:

“Serão emitidas até 440.000 obrigações, com o valor nominal unitário de €250 e o valor nominal global de até €110.000.000.”.

5. O primeiro parágrafo da primeira rubrica intitulada *“Termos e condições gerais da Oferta de Subscrição”*, da primeira subsecção intitulada *“Em que condições e calendário posso investir neste valor mobiliário?”* da Secção IV – *Informação fundamental sobre a oferta de Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado* do Capítulo 1 – *Sumário das Ofertas*, constante da página 20 do Prospeto, é substituído pela seguinte redação:

“Oferta de subscrição consiste numa oferta pública que tem por objeto a emissão e subscrição de até 440.000 obrigações denominadas “Obrigações Mota-Engil 2031”, com o valor nominal unitário de €250 e o valor nominal global de até €110.000.000.”.

6. O parágrafo único da segunda rubrica intitulada *“Receita líquida estimada das Ofertas”* da terceira subsecção intitulada *“Por que razão está a ser elaborado este Prospeto?”* da Secção IV – *Informação fundamental sobre a oferta de Valores Mobiliários ao público e admissão à negociação num mercado regulamentado* do Capítulo 1 – *Sumário das Ofertas*, constante da página 21 do Prospeto, é substituído pela seguinte redação:

“A receita global da Mota-Engil, líquida de comissões de garantia de colocação parcial, de coordenação e de colocação, ascenderá a um valor estimado de €106.440.600”.

7. O parágrafo único da Secção 7.1.3 – *Objeto da Oferta de Subscrição*, do Capítulo 7 – *Informações pormenorizadas sobre as Ofertas*, constante da página 59 do Prospeto, é substituído da seguinte forma:

“A Oferta de Subscrição diz respeito a até 440.000 Obrigações Mota-Engil 2031, com o valor nominal unitário de €250 e o valor nominal global de até €110.000.000.”.

8. A primeira frase do parágrafo único da Secção 7.4.2 – *Montante global das comissões*, do Capítulo 7 – *Informações pormenorizadas sobre as Ofertas*, constante da página 67 do Prospeto, é substituída da seguinte forma:

“Pressupondo que a emissão de Obrigações Mota-Engil 2031 se concretiza pelo seu valor nominal global, ou seja, €110.000.000, que este montante é colocado exclusivamente pelos Colocadores e que a garantia parcial de colocação é exercida pelo seu valor máximo possível, ou seja, €20.000.000, o Emitente e Oferente pagará um valor total aproximado de €3.559.400, a título de comissões de garantia de colocação parcial, de coordenação e de colocação, valor que inclui os impostos aplicáveis.”.

9. O primeiro parágrafo da Secção 7.5.1 – *Montante total dos valores mobiliários a admitir à negociação*, do Capítulo 7 – *Informações pormenorizadas sobre as Ofertas*, constante da página 72 do Prospeto, é substituído da seguinte forma:

“Foi solicitada a admissão à negociação da totalidade das Obrigações Mota-Engil 2031, com o valor nominal global de até €110.000.000, no Euronext Lisbon.”.

10. O terceiro e quarto parágrafos do Capítulo 9 – *Razões das Ofertas e utilização das receitas*, constantes da página 76 do Prospeto, são substituídos da seguinte forma:

“O valor nominal global das Ofertas é de €110.000.000, pelo que a receita bruta que para o Emitente e Oferente poderá resultar das Ofertas ascenderá ao montante máximo de €110.000.000.

O montante estimado das receitas resultantes das Ofertas para o Emitente e Oferente, líquido de comissões de garantia de colocação parcial, de coordenação e de colocação, ascenderá a €106.440.600.”.

11. O segundo parágrafo do Capítulo 10 – *Conflitos de interesses*, constante da página 77 do Prospeto, é substituído da seguinte forma:

“Pressupondo que a emissão de Obrigações Mota-Engil 2031 se concretiza pelo seu valor nominal global, ou seja, €110.000.000, e que este montante é colocado exclusivamente pelos Colocadores, o Emitente e Oferente pagará um valor total aproximado de €3.559.400, a título de comissões de garantia de colocação parcial, de coordenação e de colocação, valor que inclui os impostos aplicáveis.”.

A Mota-Engil, SGPS, S.A., e as demais entidades que, nos termos da Secção 4.1 – *Responsáveis pela informação contida no Prospeto*, do Capítulo 4 – *Declaração de responsabilidade e declaração relativa à autoridade competente*, constantes das páginas 54 e 55 do Prospeto, são responsáveis pela informação ou parte da informação nele contida, vêm declarar que, tendo efetuado todas as diligências razoáveis para o efeito e, tanto quanto é do seu conhecimento, as informações constantes

do Prospeto ou da(s) parte(s) do Prospeto pelas quais são responsáveis, conforme resultam da presente Adenda, aprovada pela CMVM em 14 de maio de 2026, conforme aprovação comunicada em 14 de maio de 2026 (“**Adenda**”), são conformes com os factos a que se referem e não contêm omissões suscetíveis de afetar o seu teor.

O Prospeto, conforme alterado pela Adenda, que se encontra disponível para consulta nos mesmos locais em que o Prospeto está disponível, deve ser lido em conjunto com a Adenda.

Em caso de inconsistência entre o previsto na Adenda e no Prospeto, deverá prevalecer a Adenda, salvo se o contexto expressamente indicar em sentido contrário.

Aos termos iniciados com letra maiúscula na Adenda deverá ser atribuído o significado que têm no Prospeto.

Poderão ser transmitidas ordens de subscrição e/ou de troca no âmbito das Ofertas até às 15h00 do dia 19 de maio de 2026, inclusive. Cada destinatário das Ofertas tem o direito de revogar ou alterar uma ordem de subscrição e/ou de troca já transmitida através de comunicação dirigida ao intermediário financeiro que as recebeu até às 15h00 do dia 19 de maio de 2026, inclusive, hora e data-limite a partir das quais as ordens de subscrição e/ou troca no âmbito das Ofertas não poderão ser alteradas e serão irrevogáveis.